

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.º 39/2024.

Data: 13 de setembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base na Lei Complementar n.º 239/2022, de 01 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias parceladas ao servidor abaixo relacionado, no período que menciona,

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA QUE USUFRUIRÁ FÉRIAS
ANDERSON PARISE DA ROSA	1899/1	Contador	25.05.2023 a 24.05.2024	16/09/2024 até 30/09/2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 13 de setembro de 2024.

**VALDIR SAUTHIER
PRESIDENTE**